

DECRETO N.º 38.198, DE 10/07/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.193, DE 08/07/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor DIEGO JOSÉ COUTO PINHEIRO E GAIA, no período de 13/07/2020 a 12/07/2021, cargo COVEIRO, carga horária 44h, salário R\$770,48 +CS e colocação 21ª, com exercício na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2020-SETRANS, conforme Memorando n.º 512/2020-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
(Interino)

